



CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

EDITAL N.º 05/2024

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

A Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Dança no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Interno da FAP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o resultado da solicitação de equivalência de disciplina no Curso de Licenciatura em Dança, do edital de equivalência do (a) estudante MURILO MENEZES FURTADO

Disciplina Requerida (1º ano)	Disciplina Anteriormente Cursada	Parecer
Política Educacional Brasileira	Planejamento Educacional	DEFERIDO
Criação -ensino e aprendizagem IV	Educação especial e inclusiva	DEFERIDO
Educação em direitos humanos, cidadania e diversidade I	Avaliação de aprendizagem	INDEFERIDO

Artigo 2º - Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

Gladistoni dos Santos

Coordenadora de Licenciatura em Dança
Portaria nº 063/2023